



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 034/PROAD/INFRA/UFES/2015

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFES/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFES na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 025/2013, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2013, Processo nº 23205.000625/2013-57:

- I. Gestor Titular: Anni Kellen Cunico, Administradora, Siape 1943625;
- II. Gestor Suplente: Silvete Moterle, Assistente em Administração, Siape 1916828;
- III. Fiscal Titular: Luana Jéssica Gnoatto, Assistente em Administração, Siape 2132951.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a prestação de serviços postais para atendimento aos *Campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFES.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 211/PROAD/INFRA/UFES/2014, de 12 de setembro de 2014.

Chapecó/SC, 12 de março de 2015.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura